

Charqueadas, 27 de agosto de 2003.

**INTERSUL-044/2003**

Ilmo. Sr.

Antonio Waldir Vituri

M.D. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL

Florianópolis - SC

Ref.: CE DG-0116/2003 - Quadro de Operadores

A Intersul, reunida em Curitiba nos dias 19, 20 e 21 de agosto, decidiu favoravelmente ao pleito desta empresa com relação a contratação de operadores, tendo em vista a deficiência do quadro ora existente.

Assim, solicitamos o envio de minuta do Termo de Ajuste, para posterior conhecimento da Procuradoria Regional do trabalho da 12ª Região, nos autos do procedimento investigatório nº 300/98, que trata da questão.

Nesta deve ficar estabelecido:

**Dos contratados**

- Número de contratados;
- Os locais da prestação laboral;
- O prazo da contratação;
- A exata função a ser exercida.

**Dos novos operadores**

- Quantidade prevista;
- Cronograma de contratação;
- Procedimentos já realizados e futuros visando à contratação;
- Documentação correlata.

Sendo o que tínhamos para o momento aguardamos sua manifestação.

Atenciosamente,

Roberto Vencato  
Secretario Geral da Intersul